

Osasco, 17 de junho de 2024.

Circular n.º 141/2024 – Gabinete

**Assunto: Requisição nº 487/2024 - TCE**

Prezados (as) Diretores(as) de Escola/Escolar,

Prezados(as) Supervisores(as) de Ensino/Educacional

O Dirigente Regional de Ensino Osasco, no uso de suas atribuições legais, socializa na íntegra solicitação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para conhecimento e providências dos Senhores(as).

**“Requisição nº 487/2024**

**Ref.: TC- 002131.989.23-8**

**Prezado (a) Diretor (a),**

*Com a finalidade de instruir o processo de que trata o TC 002131.989.23-8, requisitamos nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, os seguintes documentos e/ou informações:*

*Abaixo o Link para preenchimento, com as instruções nas próprias questões:*

<https://www4.tce.sp.gov.br/questionarios/index.php/survey/index/sid/427674/newtest/Y/lang/pt-BR>

**PRAZO PARA ENTREGA/PREENCHIMENTO: 17/06/2024 a 21/06/2024.**

*Lembramos que as autoridades ou servidores públicos são obrigados, sob as penas da lei, a atender no prazo que for fixado, às requisições, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 25 da Lei Complementar nº 709/93.*

*Agradece e conta com a participação de todos.”*

*Assim sendo orienta aos(as) Senhores(as) Diretores de Escola/Escolar, atenção ao conteúdo e ao prazo para preenchimento do formulário através do link ora informado.*

*Atenciosamente,*

*Prof. Ariovaldo Guinther*  
*Dirigente Regional de Ensino*